

SESSÃO ORDINÁRIA 57ª, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - PLENO.

Processo Nº 000821 / 2023 - TC (000821/2023-TC)

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RN

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TCE E PREF. MUN. PARNAMIRIM -
CESSÃO DE SERVIDOR

Relator: CONS. PRESIDENTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº. 25/2023 - TC

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na 57ª Sessão Ordinária, por unanimidade, acolhendo a proposição do relator, julgar pela ratificação do acordo de cooperação celebrado entre esta Corte de Contas e a Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES e o(s) Conselheiro(s) Tarcísio Costa, Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro (convocado), Ana Paula de Oliveira Gomes (convocada), Maria Adélia Sales, Carlos Thompson Costa Fernandes e Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior, e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Procurador Adjunto Carlos Roberto Galvão Barros.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Conselheiro(a) Relator(a)